



INFORMAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 002/2016

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Referência: Resultados da Pesquisa de Avaliação do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC), realizada junto às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, ano-base 2015.

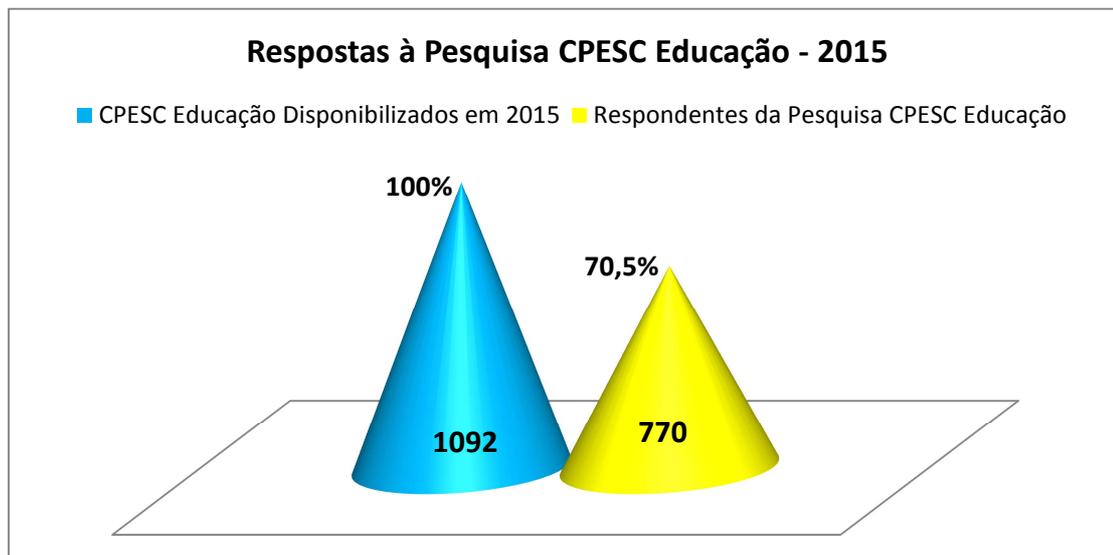
O Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC) caracteriza-se como uma moderna ferramenta de adiantamento de recursos que auxilia a gestão, oferecendo autonomia e evitando a descontinuidade dos serviços oferecidos à população, bem como fortalecendo o controle, sobretudo, o social.

Com esta premissa, o CPESC foi implementado no âmbito da Rede Estadual de Ensino, tendo a Secretaria de Estado da Educação (SED) disponibilizado adiantamento de recursos desta natureza a 1.092 escolas estaduais, a fim de efetuarem aquisições de material de consumo de pequeno vulto e/ou emergenciais. No ano de 2015, segundo ano de utilização do CPESC, as unidades escolares receberam R\$ 6.796.356,00 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais), tendo aplicado R\$ 6.401.904,96 (seis milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos) em suas aquisições, o que representa aplicação efetiva de 94,20% dos recursos do CPESC em 2015.

Com o objetivo de conhecer a percepção dos usuários quanto à utilização do CPESC, eventuais dificuldades encontradas em sua operacionalização e avaliação da ferramenta, no mês de dezembro de 2015, a Gerência de Estudos e Normatização Contábil, da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (Genoc/Dcog/SEF), conjuntamente com a SED, realizou uma **pesquisa virtual junto aos diretores das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, recebendo 770 respostas**, conforme demonstrado no Gráfico 1.



Gráfico 1: Abrangência da Pesquisa de Avaliação do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

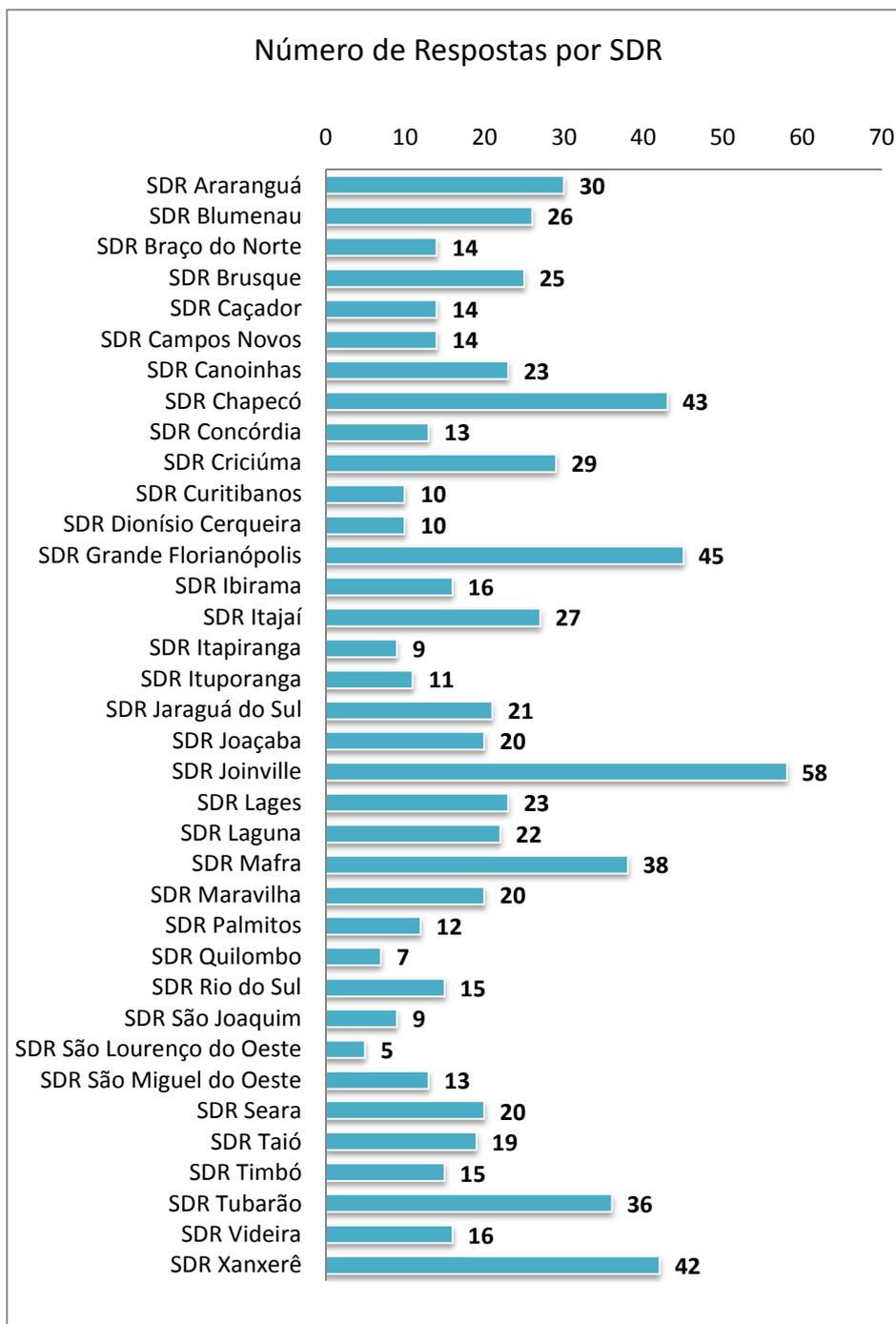


Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.

A **participação da pesquisa atingiu escolas abrangidas nas 36 Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina (SDRs)**, com destaque para as SDRs de Canoinhas, Chapecó, Seara e Taió, onde a quantidade de respostas recebidas é igual ao número de escolas abrangidas nessas regiões, considerando-se 100% de participação. Por outro lado, os menores percentuais de retornos foram das regiões de São Lourenço do Oeste, com 38,46% de participação (5 respostas de 13 escolas abrangidas), da Grande Florianópolis, com 38,79% (45 respostas de 116 escolas abrangidas) e Criciúma, com 46,77% (29 respostas de 62 escolas abrangidas), sendo apenas essas regiões que apresentaram retorno inferior a 50% em relação às escolas abrangidas. A distribuição completa das respostas por SDR pode ser visualizada no Gráfico 2, a seguir.



Gráfico 2: Distribuição de Respostas à Pesquisa de Avaliação CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.



A pesquisa abrangeu nove tópicos, quais sejam: a) identificação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR) da qual a escola está localizada; b) faixa de número de alunos em que a escola estava enquadrada em 2015; c) a percepção de melhorias na utilização do CPESC em 2015 comparado ao ano anterior; d) a identificação de eventuais melhorias; e) a informação se usuário encontrou alguma dificuldade no uso do CPESC; f) a identificação de eventual(is) dificuldade(s) encontrada(s) na utilização do CPESC em 2015; g) o conceito atribuído ao cartão; e h) sugestões e comentários ao CPESC Educação.

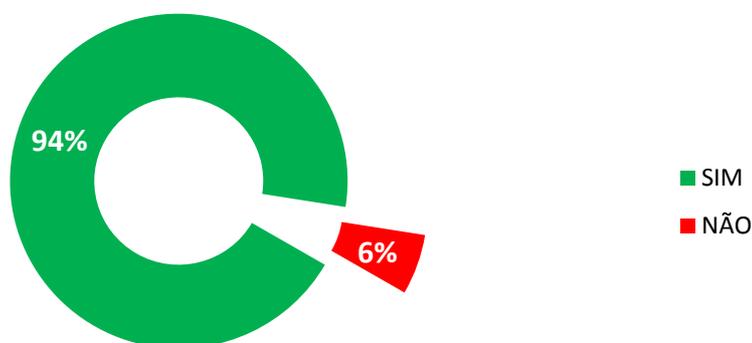
Destaca-se que no decorrer de 2015, buscando aprimorar esta modalidade de adiantamento, foram promovidas alterações no Decreto Estadual n. 1.949, de 19 de dezembro de 2013, por meio do Decreto n. 259, de 20 de julho de 2015, aumentando o valor das aquisições de pequeno vulto, utilizando-se do CPESC, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor de aquisições individuais, por item, e esclarecendo a aplicabilidade deste limite. Sendo assim, esse aumento de valor foi aplicado no âmbito das escolas no segundo semestre de 2015.

Também em 2015, a Secretaria de Estado da Educação autorizou aquisição de outros materiais englobados nos elementos de despesa “material educativo e esportivo”, “material de copa e cozinha”, “uniformes, tecidos e aviamentos”, “material de proteção e segurança” e “ferramentas”.

Sendo assim, ao serem questionados sobre a **percepção de melhorias no CPESC em 2015** comparando com a utilização deste instrumento de adiantamento em 2014, 725 respondentes da pesquisa consideraram melhorias no Cartão e 10 diretores manifestaram a impossibilidade de efetuar esta análise por não serem os gestores das escolas em 2014. O Gráfico 3 identifica esta percepção de melhorias.

Gráfico 3: Percepção de Melhorias na Utilização do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em 2015

Visualizou Melhorias no CPESC Educação em 2015?



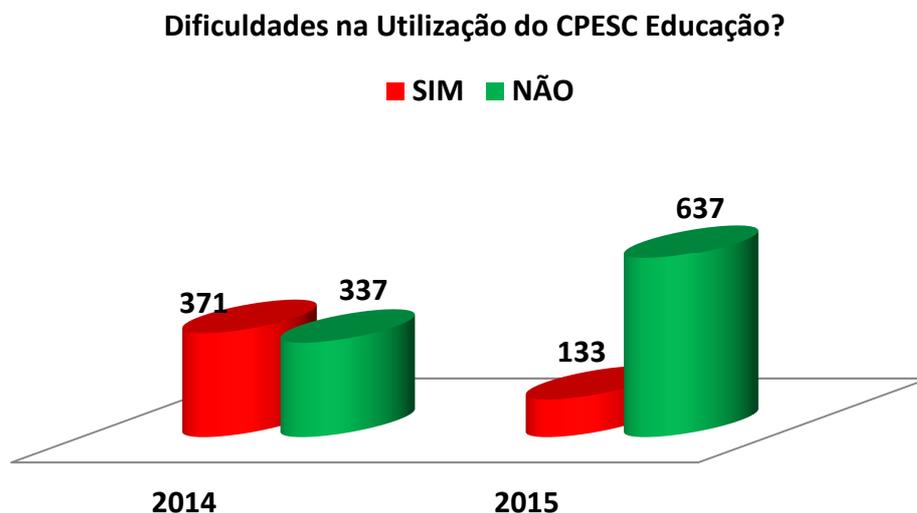
Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.



Além das inclusões comentadas anteriormente, o aumento do limite de compras por item (pequeno vulto) e a autorização de aquisição de outros itens com os recursos disponibilizados, os usuários do CPESC Educação identificaram, ainda, melhorias na prestação de contas, na programação dos repasses de recursos e nas orientações repassadas.

A melhoria na utilização do CPESC na área educacional também pode ser visualizada quando analisadas as respostas em relação à **percepção de dificuldades encontradas na utilização do Cartão**, pois, em 2015, apenas 17,27% dos responsáveis pelo CPESC nas unidades escolares manifestaram ter tido algum tipo de dificuldade, enquanto que, em relação a 2014, este percentual era de 52,40%.

Gráfico 4: Percepção quanto a Dificuldades na Utilização do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em 2015 comparado com 2014.

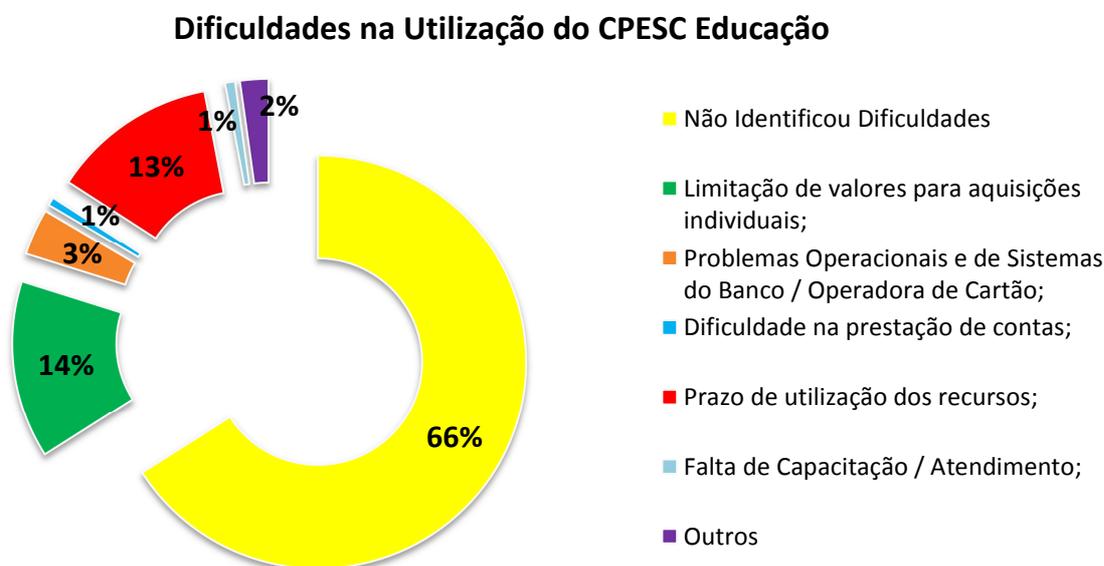


Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.

Ao serem instigados a **identificar eventuais dificuldades encontradas na utilização do CPESC Educação em 2015**, 192 usuários das unidades escolares identificaram uma ou mais dificuldades, sendo que a pesquisa apresentou maiores incidências quanto: a) à limitação de valores para aquisições individuais (107 respondentes), e b) ao prazo de utilização dos recursos (99 respondentes).



Gráfico 5: Dificuldades Identificadas na Utilização do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.

Sobre o tópico “limitação de valores para aquisições individuais” esclarece-se que os valores para aquisições de pequeno vulto, como destacado anteriormente, foi duplicado em 2015 alterando-se a legislação estadual relativa ao CPESC. Para o tópico “prazo de utilização dos recursos do CPESC” informa-se que, no mês de janeiro de 2016, o art. 129 da Lei Complementar n. 381, de 07 de maio de 2007, foi alterado pela Lei Complementar n. 670, de 15 de janeiro de 2016, o que possibilitará a revisão do prazo de prestação de contas de recursos antecipados por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

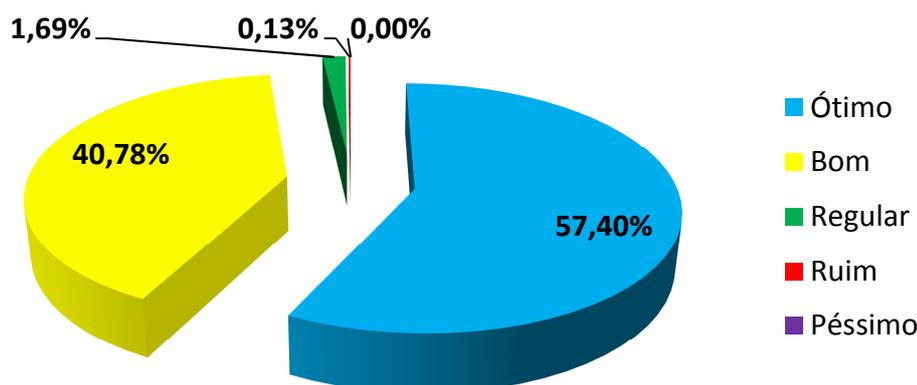
Esclarece-se, ainda, que os recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação (SED) às unidades escolares, por meio do CPESC, são recursos oriundos da fonte Salário Educação¹ devendo ser aplicada na educação básica pública e na educação especial (esta desde que vinculada à educação básica), cujos objetos de despesa são disciplinados por regulamento próprio.

¹ O salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. Prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007, a contribuição para o salário educação é redistribuída aos estados e municípios por meio de cota-parte correspondente a 2/3 do montante dos recursos e creditada mensalmente às secretarias de educação de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição. (www.fn.de.gov.br)



A pesquisa solicitou que os usuários do CPESC nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino **atribuíssem um conceito ao Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC)**, oportunidade em que se constatou a aceitação plena do CPESC na área educacional, pois se obteve uma avaliação de 98,18% entre os conceitos “Ótimo” e “Bom”.

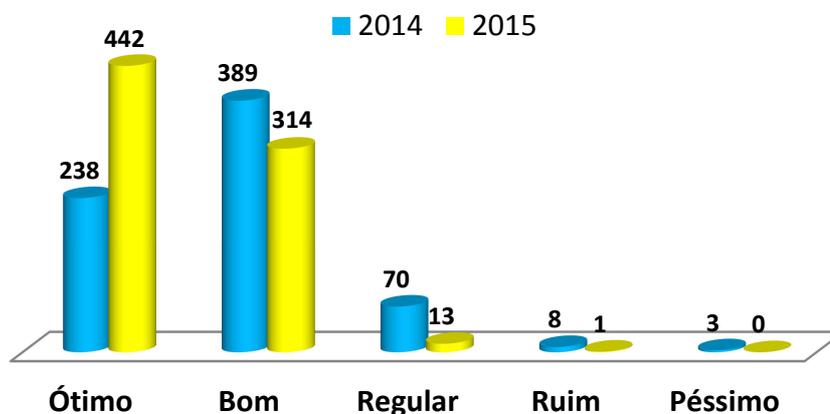
Gráfico 6: Satisfação quanto à Utilização do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em 2015.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.

Em comparação à avaliação do CPESC realizada em 2014, após a implantação do instrumento, também muito positiva, houve uma melhoria significativa quanto aos conceitos atribuídos, como pode ser visualizado a seguir:

Gráfico 7: Comparação da Satisfação quanto à Utilização do CPESC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em 2014 e 2015.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados primários da pesquisa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

Por último, solicitou-se que os usuários do CPESC Educação **tecessem alguns comentários e abriu-se a possibilidade de sugerirem melhorias ao Cartão**, neste tópico os diretores das escolas manifestaram a satisfação com a implantação do CPESC e sua importância para a manutenção das atividades escolares, e sugeriram o aumento dos valores globais disponibilizados às escolas, a revisão de prazos de utilização dos recursos e a cobertura de gastos com contratação de serviços, em sua maioria, bem como outras considerações mais específicas.

Destaca-se que todos os gastos realizados com o CPESC, após o devido processamento, são disponibilizados por órgão/entidade, unidade administrativa e/ou portador no Portal da Transparência do Estado de Santa Catarina (www.transparencia.sc.gov.br).

Sendo essas as inferências da pesquisa, conclui-se que o Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC) consolida-se como instrumento de gestão inovadora, permitindo maior segurança na disponibilização de recursos e primando pela transparência e pela continuidade dos serviços públicos essenciais.

Submete-se a presente informação à consideração superior.

Michele Patricia Roncalio
Contadora da Fazenda Estadual
CRCSC nº 25.092/O-0

De acordo. Encaminha-se para validação da Diretora de Contabilidade Geral.

Flávio George Rocha
Gerente de Estudos e Normatização Contábil
Contador CRCRN nº 6.409/O-1 T-SC

De acordo. Encaminha-se para análise do Secretário de Estado da Fazenda e posterior submissão à Secretaria de Estado da Educação.

Graziela Luiza Meinheim
Diretora de Contabilidade Geral
Contadora CRCSC nº 25.039/O-2

Observação: A Informação original encontra-se assinada e arquivada na DCOG/SEF.